

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.202 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

(Vereador: Fábio Marmo Conte)

“Denomina Rua Benedito Estevam de Araújo o logradouro público do loteamento Jardim Portal do Sol”.

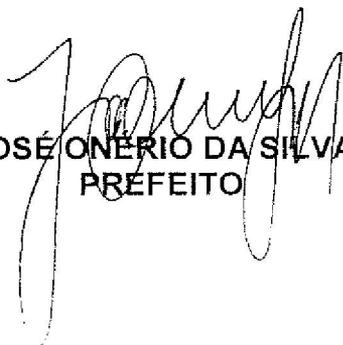
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua, hoje denominada Rua 7, do loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se **Benedito Estevam de Araújo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	165/07
Projeto de lei nº	170/07
Processo nº	1115/07
Data Publicação	28/09/07